



**Gabinete do Vereador Juarez Donatelli**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indica a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), para providenciar estudo técnico sobre a viabilidade de criar rota de ônibus dentro do Loteamento Colibri, Bebedouro, Linhares/ES.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É a presente indicação para requerer de Vossa Senhoria, para solicitar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), a elaboração de estudo técnico sobre a viabilidade de criar rota de ônibus dentro do Loteamento Colibri, Bebedouro, Linhares/ES.

Alcançado o resultado de viabilidade que a rota passe pela Rua Antônio Jovita Ferreira e saia na Av. Benevenuto Zorzanelli, atendendo toda a necessidade do loteamento Colibri e região.





## JUSTIFICATIVA

A indicação justifica-se com objetivo de reforçar a qualidade de vida e meio de transporte ao número de moradores ali presentes, que cresce exponencialmente a cada mês.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração por Vossa Senhoria.

Plenário “Joaquim Calmon”, 6 de março de 2023.

**Vereador(a) Juarez Donatelli – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360033003000360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli** em 06/03/2023 12:42

Checksum: **6D13F3D7E470363602AD538625F0514B4F364F015585B9AC40773DB9EA52FCAA**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360033003000360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.